CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/11/2023
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 965 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a isenção da CIP-Contribuição de Iluminação Pública, para contribuinte que sejam Pais ou responsável que tenham como dependentes e residentes pessoa que seja diagnosticada com TEA- Transtorno do Espectro Autista no município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação tem como finalidade isentar do pagamento da CIP - Contribuição de Iluminação Pública. Com a mudança do parque municipal de iluminação com a substituição das antigas lâmpadas pelas lâmpadas de LED, reduziu significativamente as despesas do município com a iluminação pública. Tal medida é possível e exequível por conta da redução do consumo do parque municipal de iluminação pública.

Temos um número crescente de pessoas em especial crianças diagnosticadas com o TEA - Transtorno do Espectro Autista, vale salientar que muitos ainda não conseguiram o Benefício de Prestação Continuada- BPC e diversas famílias tem dificuldades e possuem despesas adicionais com essas pessoas. Nosso objetivo é de garantir mais direitos a esse recorte que necessita de todo apoio do Poder Público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de outubro de 2023

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor